

# O caos fundiário e a proteção ambiental

Categories : [Colunistas Convidados](#)

A questão ambiental hoje está diretamente ligada à questão fundiária. Não será possível atingir o fim do desmatamento ilegal na Amazônia e cumprir as metas climáticas brasileiras se não enfrentarmos os problemas ligados à terra. Somente com uma clara definição dos direitos de propriedade se pode responsabilizar e punir aqueles que cometem infrações contra o meio ambiente. Além disso, as obrigações impostas pelo Código Florestal só podem ser colocadas em prática com a identificação do titular legítimo da terra.

Os problemas fundiários no Brasil são tão velhos quanto a nossa própria história. Ainda hoje, muitos agricultores não possuem título de propriedade e há áreas onde não é possível afirmar quem é o seu verdadeiro dono. Pior, há vários municípios brasileiros com áreas registradas que superam em uma, duas ou mais vezes a sua superfície territorial, evidenciando situações de conflito e grilagem.

Não há solução fácil para resolver o caos fundiário brasileiro e os obstáculos, como se pode ver, são diversos. Não existe no país um cadastro de terras único, reunindo informações que abrangam todo o território. Ao contrário, há uma pluralidade de cadastros rurais, administrados por diferentes órgãos públicos, muitas vezes com informações imprecisas e desatualizadas. O Cadastro Ambiental Rural (CAR), instituído pelo novo Código Florestal, representa mais um cadastro a ser somado a outros já existentes.

"(...) o primeiro passo para uma melhor gestão fundiária é a integração de todos estes cadastros e a atualização das informações com georreferenciamento das áreas, formando uma base cartográfica e de dados única"

Assim, o primeiro passo para uma melhor gestão fundiária é a integração de todos estes cadastros e a atualização das informações com georreferenciamento das áreas, formando uma base cartográfica e de dados única. A integração do CAR aos demais cadastros rurais ajudaria não só a identificar problemas de sobreposição entre propriedades, como também a combater a grilagem, pois, embora o CAR não reconheça direitos de propriedade, na prática ele tem sido usado para a grilagem, como constatado em operações de fiscalização.

Em segundo lugar, é preciso fortalecer e impulsionar as políticas de regularização fundiária de agricultores familiares e populações indígenas e tradicionais que ainda enfrentam desafios e entraves para a consolidação de seus direitos territoriais. A regularização fundiária é requisito essencial para a segurança jurídica, a redução de conflitos pela posse da terra, o acesso a programas governamentais e ao crédito rural, a responsabilização ambiental pela gestão da terra

---

e a preservação de direitos culturais. Os processos de regularização fundiária são bastante complexos e longos e, nesse contexto, a simplificação desses processos e a unificação das normas legais vigentes são medidas importantes. Outros desafios em vista incluem questões institucionais (como baixa capacidade operacional dos órgãos gestores e corrupção de funcionários públicos), orçamentárias e ameaças políticas e econômicas.

Finalmente, é fundamental intensificar o combate à grilagem. Fenômeno histórico de apropriação ilegal de terras públicas, ela é a principal causa de conflitos fundiários. Dados de 2006 estimam que o total de terras suspeitas de serem griladas no país é de aproximadamente 100 milhões de hectares (12% do território nacional), o que representa quase quatro Estados de São Paulo ou a área da França e da Espanha juntas. Neste sentido, a eficácia dos atuais mecanismos jurídicos e institucionais de combate à grilagem precisa ser aprimorada, inclusive através da criação de procedimentos administrativos próprios que visem ao cancelamento de registros imobiliários irregulares.

Há um longo caminho a ser trilhado para que os problemas fundiários no Brasil sejam resolvidos. Mas é preciso tratar a questão com urgência. Caso contrário, continuaremos a acumular estatísticas sobre desmatamento ilegal, violência no campo e ineficiência no uso da terra.

## **Saiba Mais**

[Panorama dos Direitos de propriedade no Brasil rural: Legislação, Gestão Fundiária e Código Florestal](#)

## **Leia Também**

<http://www.oeco.org.br/noticias/27033-regularizacao-fundiaria-reduz-desmatamento-em-ucs/>

<http://www.oeco.org.br/reportagens/27739-o-longo-caminho-da-regularizacao-das-ucs-de-uso-sustentavel/>

<http://www.oeco.org.br/reportagens/27696-boca-do-acre-sem-regularizacao-nao-vai-haver-conservacao>